



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência
ATO CONJUNTO TRT11 001/EJUD11/SGP, de 11 de março de 2025.

Regulamenta a XXII Jornada Institucional das Magistradas e Magistrados do Trabalho do TRT da 11ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho **JORGE ALVARO MARQUES GUEDES** e a **DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 11ª REGIÃO - EJUD11**, Desembargadora do Trabalho **RUTH BARBOSA SAMPAIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVEM:

Art. 1º APROVAR o Regulamento da XXII Jornada Institucional das Magistradas e Magistrados do Trabalho do TRT da 11ª Região - JOMATRA, conforme discriminado no Anexo deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
JORGE ALVARO MARQUES GUEDES
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

Assinado Eletronicamente
RUTH BARBOSA SAMPAIO
Desembargadora do TRT da 11ª Região
Diretora da Escola Judicial

Regulamento da XXII Jornada Institucional das Magistradas e Magistrados do Trabalho do TRT da 11ª Região - JOMATRA

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A XXII Jornada Institucional das Magistradas e Magistrados do TRT da 11ª Região - JOMATRA será promovida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, por meio da Escola Judicial, e ocorrerá de forma híbrida no período de **7 a 11 de abril de 2025**.

§1º no formato telepresencial, através da plataforma *Zoom*, nos dias 9 e 10 de abril de 2025;

§2º e no formato presencial, nos dias 7, 8 e 11 de abril de 2025, obrigatoriamente para magistradas e magistrados lotados na Capital do Estado do Amazonas e Região Metropolitana de Manaus, e com transmissão ao vivo, pela plataforma *Zoom* exclusivamente às magistradas e magistrados que atuam nas Varas do interior do Amazonas e Boa Vista-RR.

Art. 2º O evento tem como objetivo promover a reflexão e o debate sobre temas de relevante interesse para a Justiça do Trabalho e para a atividade das magistradas e magistrados, relacionados ao desenvolvimento de competências pessoais e jurídicas.

Art. 3º A frequência igual ou superior a 70% (setenta por cento) nas palestras, minicurso e oficinas, a entrega da avaliação de conteúdo e a entrega do registro reflexivo constituem requisitos à contabilização das 26h (vinte e seis horas) de formação continuada, para a respectiva Certificação.

§1º O registro reflexivo tem por objetivo promover a análise crítica acerca da ação de formação, identificando a relevância dos temas abordados para a atividade jurisdicional, bem como os conteúdos que ainda precisam ser trabalhados, fornecendo bases para o planejamento de ações futuras.

§2º Após a realização da última atividade do 3º dia da XXII JOMATRA serão enviados pelo Núcleo de Formação e Capacitação dos Magistrados - NUCAM, por e-mail, o *link* com o formulário de "Avaliação de conteúdo" e "Registro Reflexivo". As avaliações deverão ser realizadas até o 5º dia da XXII JOMATRA.

§3º Nas palestras presenciais, o participante deverá utilizar o QR Code ou assinar a lista de frequência, os quais estarão disponíveis no local e horário do evento, bem como através do *link* que será disponibilizado no canal de comunicação - *chat* - para quem estiver assistindo a transmissão.

Art. 4º O evento será aberto pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Jorge Alvaro Marques Guedes, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Ruth Barbosa Sampaio, Diretora da Escola Judicial, pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Alberto Bezerra de Melo, Corregedor Regional, e pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Adelson Silva dos Santos, Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 11ª Região.

Art. 5º Integrarão o evento: a solenidade de abertura, seguidamente de palestras, no formato virtual, em sala previamente criada na plataforma *Zoom*, sendo que a abertura, o segundo dia e o encerramento ocorrerão de forma presencial, no auditório do Fórum Trabalhista de Manaus.

§1º A solenidade de abertura será realizada às 9h do dia 7 de abril de 2025, presencialmente, e transmitida via plataforma *Zoom* aos magistrados e magistradas, os quais deverão registrar a participação acessando o *link*, a ser disponibilizado pelo Núcleo de Formação e Capacitação de Magistrados - NUCAM.

§2º O encerramento da XXII JOMATRA, ocorrerá no dia 11 de abril de 2025, presencialmente, no auditório do Fórum Trabalhista de Manaus, com atividades de Oficina, consoante o disposto no § 2º do art. 1º deste Ato.

DA PARTICIPAÇÃO DAS MAGISTRADAS E MAGISTRADOS E DO EVENTO COMO ATIVIDADE DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

Art. 6º A participação das magistradas e magistrados será oportunizada através de e-mail informativo.

§1º Fará jus à certificação a magistrada e magistrado que obtiver frequência igual ou superior a 70% (setenta por cento) do total das ações formativas e o cumprimento do art. 3º, deste Ato.

Art. 7º O *link* referente ao registro reflexivo será encaminhado pelo Núcleo de Formação e Capacitação dos Magistrados - NUCAM no terceiro dia da XXII JOMATRA, e deverá ser respondido até o último dia do evento.

Art. 8º O cronograma da XXII JOMATRA será divulgado, posteriormente, pela EJUD11.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Escola Judicial.

Assinado Eletronicamente

JORGE ALVARO MARQUES GUEDES

Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

Assinado Eletronicamente

RUTH BARBOSA SAMPAIO

Desembargadora do TRT da 11ª Região
Diretora da Escola Judicial